

PORTARIA Nº 346/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Silva Prudente, Juiz Eleitoral da 033ª ZEGO de Valparaíso de Goiás, no período de 1º a 30.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 6.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca Valparaíso, para substituir na jurisdição eleitoral da 033ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 1º a 30.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 347/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Márcio Antônio Neves, Juiz Eleitoral da 052ª ZEGO de Cumari, no período de 30.6 a 29.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 037ª ZEGO de Goiandira, para substituir na jurisdição eleitoral da 052ª ZEGO, com sede no município de Cumari, no período de 30.6 a 29.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 348/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Jonir Leal de Sousa, Juiz Eleitoral da 145ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 30.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 23.6.2016;

Considerando que o magistrado titular da vara responsável pela substituição automática, Dr. Vanderlei Caires Pinheiro, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastado em razão de férias, no período de 16.6 a 15.7.2016, conforme informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO de 28.6.2016;

Considerando a lotação temporária da Dra. Viviane Atallah, titular da 3ª Vara Cível Comarca de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 15.7.2016 na 2ª Vara Cível da referida Comarca, nos termos do Decreto Judiciário nº 1107, de 29.6.2016, publicado em 30.6.2016;

Considerando o disposto nos arts. 4º, caput e §2º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. VIVIANE ATALLAH, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 145ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 1º a 15.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. VANDERLEI CAIRES PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 145ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 16 a 30.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 349/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 057ª ZEGO de Itauçu, no período de 27 a 29.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 23.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz Eleitoral da 086ª ZEGO de Itaguaru, para substituir na jurisdição eleitoral da 057ª ZEGO, com sede no município Itauçu, no período de 27 a 29.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 350/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 4609/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JONAS NUNES REZENDE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ceres, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª ZEGO, com sede no município de Formoso, no período de 1º.07.2016 a 19.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 351/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 4609/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍÁ MOISÉS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 088ª ZEGO, com sede no município de Mara Rosa, no período de 1º.07.2016 a 19.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.